

RESOLUÇÃO Nº 171, DE 07 DE MAIO DE 1979.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA PARTICIPAR DO "XXIII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS" E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Ponto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial da Câmara Municipal de Ponto Feliz, para participar do "XXIII Congresso Estadual de Municípios", a realizar-se em Praia Grande, de 14 a 21 de maio de 1979.

Artigo 2º - A Comissão Especial ora criada será composta por três Vereadores que serão indicados pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Considerar-se-á como em efetivo exercício do mandato os Vereadores integrantes da Comissão Especial de que trata a presente resolução.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com o cumprimento da presente resolução correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento, destinada ao Corpo Legislativo.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ponto Feliz, 07 de maio de 1979.

Claudio Sampaio Torres
=Presidente=

Roberto Prestes de Souza
Roberto Prestes de Souza
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 07 de maio de 1979.

Benedito Moises Broca
Benedito Moises Broca
Secretário do Gabinete da Câmara